



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 245/2024

DATA: 06/05/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 181/2024, de 12/04/2024 – Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o percentual de gratificação de função – 30% (Coordenador II), para gratificação de função – 40% (Coordenador III) da Servidora Pública Municipal **Sinéia Cordeiro do Nascimento**, conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, pois a referida servidora coordena o ESF Santa Maria, sendo responsável pelo horário estendido, e também auxilia na realização de exames citopatológicos (preventivos) no Centro de Especialidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal